



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-BA,
Centro - Urandi - Bahia

Telefone



(77) 3456-2471

Horário



Segunda a
sexta-feira, das 08:00
às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

LEI Nº. MU-0251/2019 DE 14 DE MARÇO DE 2019 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE URANDI A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DA BAHIA AUTORIZANDO A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISO: TOMADA DE PREÇO 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2019 - CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

LEIS

**LEI Nº. MU-0251/2019.
de 14 de março de 2019.**

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE URANDI A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DA BAHIA AUTORIZANDO A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE URANDI/BAHIA, DORIVAL BARBOSA DO CARMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO ARTIGO 79, III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER A TODOS QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º. FICA AUTORIZADO FIRMAR O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES FEDERADOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE URANDI E O ESTADO DA BAHIA, ANEXO ÚNICO DESTA LEI, ESPECIALMENTE PARA:

I - AUTORIZAR A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;

II - NO ÂMBITO DA GESTÃO ASSOCIADA, DELEGAR O EXERCÍCIO DAS COMPETÊNCIAS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO À AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, ÓRGÃO AUTÔNOMO VINCULADO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS DO ESTADO DA BAHIA; E

III - NO ÂMBITO DA GESTÃO ASSOCIADA, DELEGAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE VALIDADE DOS CONTRATOS PREVISTAS NO ART. 11, CAPUT E INCISOS, DA LEI FEDERAL Nº 11.445, DE 5 DE JANEIRO DE 2007, QUE ESTABELECE A EXISTÊNCIA DE PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO EDITADO PELO TITULAR, A EXISTÊNCIA DE ESTUDO COMPROVANDO A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA PRESTAÇÃO UNIVERSAL E INTEGRAL DOS SERVIÇOS NA ÁREA DE ATENDIMENTO CONTRATUAL, A EXISTÊNCIA DE NORMAS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA A RESPEITO DA MINUTA DO CONTRATO DE PROGRAMA, BEM COMO MEDIANTE AS TRATATIVAS DOS TERMOS DO FUTURO CONTRATO DE PROGRAMA A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE URANDI E A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A.

ART. 2º. ESSA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º. REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE MARÇO DE 2019.

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO DE URANDI**

LICITAÇÕES

AVISO: TOMADA DE PREÇO 001/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA TORNA PÚBLICO A TOMADA DE PREÇO 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2019 COM O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO, PROJETO PADRÃO DO FNDE, NO POVOADO DO NÚCLEO I (ZONA RURAL), COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS A REALIZAR – SE NO DIA 29 DE MARÇO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES E/OU O EDITAL NO EMAIL CPL.URANDI@GMAILCOM, PELO FONE (77) 3456-2127 E ATRAVÉS DO SITE: [HTTP://WWW.URANDI.BA.GOV.BR/PUBLICACOES](http://WWW.URANDI.BA.GOV.BR/PUBLICACOES). URANDI/BA, 14/03/2019. CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/66A1-ADDF-7552-D473> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 66A1-ADDF-7552-D473



Hash do Documento

973EDDE6B3D8334534DD12122B9EA29029EE6A28C003AAC8479781380A15E339

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/03/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 14/03/2019

15:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25